



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2847/2019

AFIXADO NO MURAL

De 19/02/de 19 à 19/03/de 19

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Humaitá/RS, 19 de fevereiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
185.909,98 CONTRATO  
REPASSE 877418/18 E R\$  
283.757,34 CONTRATO  
REPASSE 882333/18, AMBOS  
DO MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA.**

**DÉLCIO GILMAR SEIBEL**, Prefeito Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 469.667,32 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), para criar as seguintes dotações orçamentárias:

|                    |   |
|--------------------|---|
| 05.01              | SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA        |
| 1005               | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL         |
| PERMANENTE         |   |
| 40.00.00.00.00     | DESPESAS DE CAPITAL                         |
| 44.00.00.00.00     | INVESTIMENTOS                               |
| 44.90.52.00.00 392 | EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 469.667,32 |


Art. 2º - Servirão para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos do Ministério da Agricultura, contratos de repasse 877418/18 e 882333/18.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS,**  
aos dezenove dias do mês de fevereiro de  
2019.

**DELÍCIO GILMAR SEIBEL**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

  
Vanessa Wegmann  
Secretária Municipal de Administração